

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO Nº	DISPENSA Nº
24.194.006-3	24274/2025	24274/2025

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Pagamento de anuidade a ANPEGE – Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Geografia referente ao ano de 2025.

CONTRATANTE: UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, campus de Francisco Beltrão, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.680.337/0006-99, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: Razão Social: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia, CNPJ: 86.982.311/0001-19, Endereço: Avenida 24, 1515, Jardim Bela Vista, Rio Claro /SP - Contato: 18 99746-2826, Responsável: CARLOS ALBERTO FELICIANO.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Pagamento de anuidade a ANPEGE – Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Geografia referente ao ano de 2025.

DO VALOR: 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária 4534.12.364.34.8128- Elemento de Despesa 3390-3901, respectivamente; Detalhamento de Fonte: FONTE 500 - Órgão: Unioeste – Campus de Francisco Beltrão.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente Dispensa de licitação em razão do valor, tem como amparo legal os termos contidos no Art. 75, caput, inciso II da LF 14.133/21.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [\(Vide Decreto nº 10.922, de 2021\)](#) — [\(Vigência\)](#) [\(Vide Decreto nº 11.317, de 2022\)](#) [Vigência](#)

Francisco Beltrão, 30 de junho de 2025.

João Maria Rodrigues da Silva
Gerente da Secretaria Administrativa



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Francisco Beltrão

Rua Maringá, 1200 – Bairro Vila Nova

Fone (0**46) 3520-4848 – CEP.: 85605-010 – Francisco Beltrão – PR



RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Adilson Carlos da Rocha
Diretor Geral do Campus
Unioeste – Campus de Francisco Beltrão

Documento: **DispensadeLicitacao24274EP24.194.0063ANPEGEServicodepagamentodeanuidade.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Adilson Carlos da Rocha (XXX.204.669-XX)** em 30/06/2025 16:03 Local: UNIOESTE/B08, **João Maria Rodrigues da Silva (XXX.767.589-XX)** em 30/06/2025 16:15 Local: UNIOESTE/B25.

Inserido ao protocolo **24.194.006-3** por: **Daniel Wosniak Schmitz** em: 30/06/2025 15:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
37ce50c54f20fd13411152f9215f00b4.